OPUS MEDICAL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/MF nº 24.768.711.0001-79

COMUNICADO AOS COTISTAS

Opus Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Administradora"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.278.663/0001-59, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, nº 391, salas 901 a 907 (Parte), Leblon, CEP 22.440-032, na qualidade de administradora fiduciária e gestora, respectivamente, do **Opus Medical Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 24.768.711.0001-79 ("Fundo"), vem, comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, o que segue.

Em 16 de abril de 2025, houve a assinatura dos documentos definitivos referentes à alienação da totalidade da participação detida pelo Fundo no capital social da GSH Corp Participações S.A. ("GSH") para a George Holding S.A. ("Contrato" e "Compradora", respectivamente), na forma do comunicado previamente enviado ao Cotistas do dia 17 de abril de 2025.

Considerando que o Fundo detém 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento) do capital total das ações da GSH alienadas à Compradora, o preço pago pela Compradora para aquisição das ações GSH se dará em 4 (quatro parcelas) ("Preço de Aquisição do Fundo"), da seguinte forma:

(i) A primeira parcela do Preço de Aquisição do Fundo será paga no dia 31 de outubro de 2025 ("Data de fechamento") ao Fundo, no valor de R$ 50.105.684,48 (cinquenta milhões, cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro mil e quarenta e oito centavos);

(ii) A segunda parcela do Preço de Aquisição do Fundo será paga corrigida no segundo aniversário do fechamento da operação, no valor de R$ 17.355.470,59 (dezessete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos). Este valor é final e já foi corrigido por índice previsto no Contrato;

(iii) A terceira parcela dependerá do cumprimento de algumas condições precedentes previstas no Contrato, sendo devido ao Fundo a quantia corrigida, de acordo com índice previsto no Contrato, de até R$ 6,072,311.96 (seis milhões, setenta e dois mil, trezentos e onze reais e noventa e seis centavos);

(iv) A quarta parcela decorrerá do eventual retorno do *Holdback Amount* previsto no Contrato, cujo valor provisionado é de R$ 3.622.719,92 (três milhões, seiscentos e vinte e

dois mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). Este valor deverá ser corrigido nos termos do Contrato até a data do recebimento, que se dará em 6 (seis) anos.

O Gestor convocará, imediatamente, uma Assembleia Extraodinária de cotistas do Fundo, para deliberar sobre a distribuição dos valores referentes à primeira parcela.

Por fim, destacamos que estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

Opus Capital Gestão de Recursos Ltda.
na qualidade de administradora do
Opus Medical Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior